MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0727 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à Presidencia
Em, 07 de Outubro de 2024
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Ofício Nº 0056/GOV/2024
Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

Em, 25 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 5.157 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**".

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem como objetivo denominar a nova escola, que receberá o nome de Escola Municipal Professora Hilda Olivier de Paula Falcão, a escolha do nome homenageia a professora, que prestou serviços relevantes para a educação do município de Cachoeiras de Macacu, deixando um legado de dedicação e compromisso com a formação das futuras gerações e terá a capacidade de atender cerca de 250 crianças, contribuindo significativamente para ampliação do acesso à educação na região.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR. EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Câmara Municipal
Processo nº
protocolo, de
Em,

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.157 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada Escola Municipal Professora HILDA OLIVIER DE PAULA FALCÃO, sito Rua Padre Antônio da Costa Carvalho, s/nº, Jardim Ribeira, Papucaia-Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal